



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



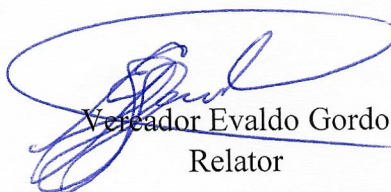
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PORTARIA N.º 032/2025

REQUERIMENTO N.º 001/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de requisição ao Prefeito dos seguintes documentos: 1) cópia integral do processo de contratação da empresa TRI-VALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (ValeCard), CNPJ nº 00.604.122/0001-97, administradora do cartão de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, incluindo os documentos das fases interna e da fase externa; 2) relatório da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, discriminando, pelo menos: *a)* dados de cada veículo, como ano de fabricação, placa, tipo de combustível, etc.; *b)* órgão ou unidade de lotação do veículo; *c)* relatório analítico do consumo de combustível no período 2022/2024; 3) relatório de veículos contratados pela Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande no período de 2022/2024, acompanhado de cópias integrais dos processos de contratação, inclusive dos contratos, e das informações referidas nas alíneas *a*, *b* e *c* do item 2, *supra*; 4) cópias de todos os documentos de despesa de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura, própria e/ou contratada, incluindo, individualmente, as requisições e autorizações, se houver, notas fiscais, notas de empenho, notas de autorização de pagamento, etc., desde a adoção do sistema de cartão de abastecimento até o mês de maio de 2025; 5) relatório e/ou documentos discriminando os itinerários dos veículos integrantes da frota, próprios e/ou contratados, que tenham sido abastecidos fora do Município de Cabeceira Grande-MG., 6) cópias de todos os documentos financeiros referentes ao pagamento do cartão de abastecimento, incluindo autorizações de pagamento, depósitos ou transferências bancárias, entre outros.

Cabeceira Grande, 16 de junho de 2025.


Vereador Evaldo Gordo
Relator